



RESOLUÇÃO 83 lic maternidade RAVLIM

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: rh@arssparana.com.br

85601-090 – Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO J.B
Nº 5806 EM 21/11/15
PAG F.A

RESOLUÇÃO Nº 83/2015
Data 20/11/2015

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. RAVLIM CAMPO, RG. Nº. 5.227.037-8 SESP/SC e CPF nº. 071.391.329-09, ocupante da Função de Assistente Social – CAPS AD III.

Art. 2º – O período de licença será de 01 de novembro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2016 (120 dias), retornando suas atividades dia 29/02/2016.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 01/11/2015.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste 20 de novembro de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03/12/2015, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu...

NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR, 20 de novembro de 2015.
DENIVAL DA SILVA OLIBONI - Pregoeiro

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for 'DEPARTAMENTO DE SAÚDE', 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE', and 'MATERIAL DE CONSUMO'.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015
Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 065/2015, referente à aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas de natal para os beneficiários do programa bolsa família. Declarando vencedora a empresa: AP OESTE COMERCIO E DISTRIB. DE ALIM. LDA, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 8.500,00 (oitro mil e quinhentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 264/2015
DE 09/11/2015
SÚMULA: Regulamenta o art. 281, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 003/2011, que trata da Tarifa pelos serviços de edificação em cemitérios administrados pelo Município de Verê/PR.
ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Prefeitura Municipal de Verê

Decreto Nº 270/2015
Data: 20/11/2015
Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.
ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARÁGRAFO 2º DO ART. 167 DA CF E NA LEI MUNICIPAL 724/2014...

003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2022 Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 20.000,00
Fonte: 00000
Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:
01 ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO DIRETO
001 EXECUTIVO MUNICIPAL
04.122.0002.2001 Manutenção da Assessoria Jurídica
3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil R\$ 2.000,00
Fonte: 00000
01 ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO DIRETO
001 EXECUTIVO MUNICIPAL
04.122.0002.2001 Manutenção da Assessoria Jurídica
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
Fonte: 00000
01 ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO DIRETO
001 EXECUTIVO MUNICIPAL
04.122.0002.2001 Manutenção da Assessoria Jurídica
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00
Fonte: 00000
02 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0002.2007 Manutenção do Departamento de Administração
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
Fonte: 00000
02 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0003.2008 Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00
Fonte: 00000
03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
20.606.0014.2014 Manutenção do Departamento de Administração Rural
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00
Fonte: 00000
03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
08.243.0010.6018 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00
Fonte: 00000
03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04.482.0010.2035 Manutenção do Departamento de Administração Habitacional
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis R\$ 10.000,00
Fonte: 00000
Art. 3º. Ficam ajustados os anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.
Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em Duzeto de Novembro de Dois Mil e Quinze, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 20 de Novembro de 2015.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
Associação Regional de Saúde do Sudeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-mail: @arspsparana.com.br
85601-090 - Antônio Carneiro Neto, 801 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 83/2015
Data 20/11/2015
Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. RAVILIM CAMPO, RG. Nº. 5.227.037-8 SEPS/SC e CPF nº. 071.391.329-09, ocupante da Função de Assistente Social - CAPS AD III.
Art. 2º - O período de licença será de 01 de novembro de 2015 a término em 28 de fevereiro de 2016 (120 dias), retornando às atividades dia 29/02/2016.
Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 01/11/2015.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudeste 20 de novembro de 2015.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PRESIDENTE

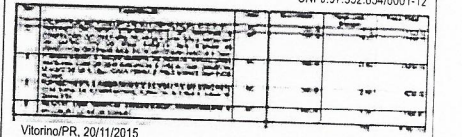
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS
REASCENSO A TRADIÇÃO DE REASCENÇA
CNPJ: 72.489.544/0001-50
Localidade: Linha Buniti, S/Nº, Zona Rural
Renasçenca - PR - R\$ 610-000
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS REASCENSO A TRADIÇÃO
DE REASCENÇA
CNPJ: 72.489.544/0001-50
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS REASCENSO A TRADIÇÃO DE REASCENÇA, neste ato representada por seu Patrão o Sr. Dirceu José Rufatto, CONVOCA todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de Dezembro de 2015, no Bólio do Armado, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 429, Centro, neste município de Renasçenca, Estado do Paraná, em Primeira Convocação às 19:30hs com a presença mínima de metade do número de associados e mais um, com condições de voto e em Segunda e Última Convocação, às 20:00hs com qualquer quantidade de associados presentes, para deliberarem sobre Deliberação de Assuntos Gerais (1ª Eleição da Nova Patroagem; 2ª Prestação de Contas; 3ª Renasçenca, 20 de Novembro de 2015.
Dirceu José Rufatto
Patrão

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito a Rua Barão de Capanema, 134, às 14:00 horas do dia 04/12/2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o regime REGISTRO DE PREÇOS n.º 110/2015, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE VISANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
O edital poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 20/11/2015, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, ou pelo e-mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site: WWW.vitorino.pr.gov.br
Vitorino, 20/11/2015
Pregoeiro Oficial do Município

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 264/2015.
Homologa o Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº 171/2015, referente a Tomada de Preços 16/2015 dando outras providências:
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº 001/2015, sobre o Processo de Licitação nº 171/2015, referente a Tomada de Preços 16/2015, pelo menor preço global que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NO PROLONGAMENTO DA RUA CORONEL DOMINGOS SOARES. Em favor da empresa/fornecedor abaixo relacionado, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.
CLAUDIO FIDEL RAMOS-EPP
CNPJ-97.552.854/0001-12
Art. 2º. Pelo presente, fica nomeado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida nesta Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitorino/PR, 20/11/2015
JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Adjuicação de Processo
JUAREZ VOTRI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Adjuica o Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº. 001/2015, do Processo Licitatório nº. 171/2015, modalidade Tomada de Preços 17/2015, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NO PROLONGAMENTO DA RUA CORONEL DOMINGOS SOARES. Em favor do fornecedor abaixo relacionado:
CLAUDIO FIDEL RAMOS-EPP
CNPJ-97.552.854/0001-12



Vitorino/PR, 20/11/2015
JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 261/2015
Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
I - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária para o servidor Leandro Orzechowski, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos, conforme ofício 659/2015, para transporte de paciente do SUS em Londrina PR no dia 19 e 20 de novembro de 2015.
II - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2015.
Juarez Votri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2015
Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
I - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária para o servidor Valcir Jurati, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos, conforme ofício 659/2015, para transporte de paciente SUS em Curitiba PR, no dia 19 de novembro de 2015.
II - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2015.
Juarez Votri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2015
Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
I - Autorizar o pagamento de meia diária para o servidor Diackson Vargas, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos, conforme ofício 659/2015, para transporte de paciente do SUS em Cascavel PR, no dia 23 de novembro de 2015.
II - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2015.
Juarez Votri
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3586/2015
Ementa: Abre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) no orçamento do município e dá outras providências.
Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei 1416 de 17/11/2014:
Art. 1º - Abre Crédito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:
0500-SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
0502 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE - GERENCIA ADM GERAL SAUDE
10.302.0021.2.021 - Manter Consorcio Conims
4.4.71.70 - 053 - Rateio pela participação em consorcio 1303 R\$ 5.700,00
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Trânsito de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.
Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos de anulação saldo dotações, conforme abaixo especificado:
Anulação
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE - GERENCIA ADM GERAL SAUDE
10.302.0021.2.021 - Manter Consorcio Conims
3.3.71.70 - 053 - Rateio pela participação em consorcio 1303 R\$ 5.700,00
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Vitorino, 17 de novembro de 2015.
Juarez Votri
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

Termo de Adjuicação
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 22/2015
Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 22/2015, consistente ata de julgamento:
Termo de Homologação
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 22/2015
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria nº 2796/2015
Homologo
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da Licitação Dispensa de Licitação nº. 22/2015, o(s) participante(s).
Vencedores
Fornecedor
ITEMS
MARIA DE FATIMA CAITANO
1,2,3,5
R\$ 4.693,00(quatro mil e seiscentos e noventa e três reais)
Vencedores
Fornecedor
ITEMS
SIMONE PERBONI
4
R\$ 792,00(seiscentos e noventa e dois reais)
Eneas Marques, 20 de novembro de 2015.
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2015
EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de dezembro de 2015, às 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto aquisição de expositor de produtos e tendas piramidal para estruturação da Feira Livre do Município de Francisco Beltrão.
Fornecimento: imediato.
Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 08 de dezembro de 2015, às 15:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no Paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.
Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones: (46)3520-2103 e (46)3520-2107.
Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2015.
Nádia Ap. Dall Agnol
Pregoeira

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0983

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 83/2015
Data 20/11/2015

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º-Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. RAVLIM CAMPO, RG. Nº. 5.227.037-8 SESP/SC e CPF nº. 071.391.329-09, ocupante da Função de Assistente Social – CAPS AD III.

Art. 2º – O período de licença será de 01 de novembro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2016 (120 dias), retornando suas atividades dia 29/02/2016.

Art. 3º-A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 01/11/2015.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste 20 de novembro de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PRESIDENTE

Cod165800